LEI Nº 4.738, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Altera os anexos da Lei nº 4.719/18 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019) que especifica e dá outras providências".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2018, aprovou o Projeto de Lei nº 032/2018, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Ficam alteradas as Planilhas de Discriminação da Receita e Despesa, os Anexos V e VI, os Anexos de Metas Fiscais (Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII), o Anexo de Riscos Fiscais (Demonstrativo I), integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instituída pela Lei nº 4.719/18, conforme os anexos constantes nesta Lei.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 20 de dezembro de 2018.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal